



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1302		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1302		
Data do Documento:	1896	Quantidade de Páginas:	13
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	30/05/2023
Observação:			

1896

ITAPEMIRIM

ASSUNTO: O RÉU FICHADO COMO DESERTOR DA ARMADA É DO EXÉRCITO É DESORDEIRO CONTUMAZ, FOI PROCESSADO POR PRODUCAR DESORDENS NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA DE UMA SENHORA VIÚVA.

ACUSADO: JOAQUIM LUCIO SOARES (VULGO CABOULO)

P1302

Cx 436

1896.

Juizo de Direito de Commercio do Rio Novo.

Processo crime.

Justicia Publica
Joaquim Lucio Soares

Autuação
Rio
Novo
1896

Autuação

As trinta de outubro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta Villa de Rio Novo, e cartorio, fe-
co autuação de officio que adian-
te se re, do que por contumacia
no este termo. Em Francisco
Jorge de Souza, Escrivaõ e screei

[Handwritten flourish]

2
Pacheco de São Paulo 29 de Outubro de
1896

Ilh. Cidadão.

Comunico-vos que nesta data, effectuei
a prisão do individuo de nome Joaquim
Lino Soares (umgo Cabelo) reconhecido como
te agabundo e desordeiro, e segundo a voz
publica desertor do Marinho e do Exer-
cito Nacional, o qual em um dos dias desta
semana commettera graves disturbios em a
casa de Manoel de Sena, residente neste lugar.
Segue o mesmo individuo preso e preso em
disposições conduzido por uma escolta de
policiaes composta de individuos de nomes
Jose Francisco de Silva Gomes, Manoel Belizem,
e Bento Jesus Ramos.

Sã. e. Fraternidade

Do Ilh. Cidadão Dr. Lourenço de Moraes
Fruito Barbosa.
Deputado Juiz de Direito da Comarca de

do Rio Novo.

Governador Municipal
Sturmino F. Ramos

Aut de que lificacão
de vinte e nove de Outubro de mil oit
centos e noventa e seis, nesta villa de
Rio novo, Estado de Espirito e caza de San-
tao Lawrence de Moraes Fruits Barboza,
juiz de Direito de Comarca, ahi presen-
te e mesmo juiz, corrigio Escrivão de
seu cargo, abaixo nominal, companhia
Jozequin Lucio Soares, e Juiz lhe fez as
seguintes perguntas. Qual e seu no-
me? Responder charran - se Jozequin
Lucio Soares. De quem e filho? De Al-
meida Moreira de Concicao. Que id-
de tinha? Responder que tinha vinte e
um annos. Sua idade? Responder
seu realter. Sua profissao ou modo de
verda? Responder seu embarceiro.
Sua nacionalidade? Responder seu
brasilico. O lugar de seu nascimen-
to? Responder Turbante de Meo, Es-
tado de Pernambuco. Se sabe ler e es-
crever? Responder que nao. Como
modo mais responder, nem lhe foi
perguntado, mandou o juiz lavrar o
presente auto de que lificacão que nao

mai assignado a reger o rei, e o d. João Jo-
re Francisco de Silva Borges, disse Sil-
va Gomes, depois de lhe ser lido e o a-
char conforme, assignando dito Gomes
a um rego por não saber ler nem es-
crever, elle qualificado, conforme um
ponto em assignando tambem a Juiz.
Em Francisco Jorge do Santos, En-
cruas e escriva

Comma a João Antonio Barbosa
João Francisco da S.ª Gomes

Auto de perguntas a Joaquim Lu-
cis Soares.
E logo no mesmo dia, meo termo,
acima declaradas, foi presente e o rei Jo-
quim Lucis Soares, livre de furos e sem
constraçimento algum, e conduta-
res Francisco Bolognini, Jose disse R-
do Geraldo Ramos, Jose Francisco de
Silva Gomes e Doutor Permuta de
Justicia Alfredo Garcia Rosa, pelo
mesmo Juiz lhe foi feita a inter-
rogatorio do modo seguinte: Pergun-
ta qual o seu nome? Responder

Responder chamar-se Joaquim Lucis
Soares. Onde e natural? Responder
em Brazil, Pernambuco. Onde se
nata em morte? Responder neste mu-
nicipio de Rio cravo. Qual e sua pro-
fissao ou meio de vida? Responder em
em lancia de. Perguntado se e exacto
em de responder a (ter) desentado de
Marinha Nacional? Responder que
e exacto ter desentado de Marinha
a quatorze annos mais ou me-
nos, disse marinha e neta annos
mais ou menos, sahindo de Forte-
leza de Wellington; que depois de de-
tar de ^{baixar} inspecção de saude; pois tinha
sido preso em virtude de um desreccas;
disse mais que desentou de onze de in-
fer-tura, mas tendo entao de data em
que desentou; utendo o onze de in-fer-
tura entao no Estado de Parah. Pergun-
tado se mais e exacto andar o responde-
to e provocar disturbios no bairro
de Rio cravo, duto Municipio, tambem
nobile e cage de bairros de lancia e ali
fundo tropheos? Responder que mais

João Antonio Barbosa
Rio cravo, 24 de Junho de 1844
Francisco do Santos

nas committare disturbas, que en-
traem no caso de binnu. Ollon
pacificamente e para admoestara
um filho de dita binnu. que beta-
ra-lhe no resto injustamente. O de-
a fe lura de Doutor Promotor da
Justicia, este requerer que fosse de-
ta e requirte perguntas, qual foi
que foi e caso de mesma binnu com
nome garache armada e presento-
e a mesma binnu; e que sendo de-
fende pelo Juiz; responder que a gar-
mache que bucau elle tinha entrado
em quita para comprar, o que nas
chegou e effectuar, e com nada e mais
responder, nem lhe foi perguntado, mon-
dan a Juiz louvar e presento auto e u
nem original per Joze Francisco de
Silva Gomes, cargo de se por nas
hu hu nem escrever, depois de lhe
em lid e cetera confesso, rubricado pe-
lo Juiz e original pelo mesmo, pelo
Doutor Promotor da Justicia, do que se
pe. Tu Francisco Jorge dos Santos es-
crivas e escrever. ~~Compro~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Compro de Manoel Freitas Santos
Joze Francisco da Silva Gomes

Alfredo Garcia Rosa
Francisco Botognini

Cargo do condutor Pedro Geraldo Ramos
que não sabe assignar, Julio Cesar
Francisco Jorge dos Santos.

Conclusão.

Os trinta e quatro de outubro de mil e setecen-
tas e noventa e seis, nesta Villa de Rio de
Janeiro e Cartões, faço conclusão d'isto antes do
Doutor Juiz de Direito da Comarca, do que
para contar lora e lora. Tu Fran-
cisco Jorge dos Santos, Escrivas e escrever

Clz.

A. Senham concluso. Per Mro. 30 de
Outubro de 1796 J. M. Freitas Santos

Data.

Os trinta e quatro de outubro de mil e setecen-
tas e noventa e seis, nesta Villa
de Rio de Janeiro, me foram entregues
estes autos, do que lora e lora.

Dr. Freitas Santos

Trinco. Em Francisco Jorge dos San-
tos, Escrivão e escrevi.

Conclusão.

É logo no mesmo dia, ouz, e
a esse auto declarado, feito com
chusos autos antes do Doutor Juiz
de Direito de Comarca, do que
fiz este termo. Em Francisco
Jorge dos Santos, Escrivão e
escrevi.

Coly.

Remettam-se os presentes autos
ao D.º Chefe de Polícia, à sua dis-
posição acham-se presso o Rio, para
ser o competente destino.

Villa de São Paulo, 31 de Outubro de 1896

Por *Francisco Santos*
Escrivão

Vote

As trinta e um de Outubro de
mil e oitenta e nove e seis,
muito Vill - de São Paulo, e car-
tas, me foram entregues estes au-
tos, do que lauro este termo. Em

Em Francisco Jorge dos Santos,
Escrivão e escrevi.

Remessa.

As vinte e oito de Novembro
de mil e oitenta e nove e seis,
e seis, faço remessa destes au-
tos ao Doutor Chefe de Polícia
conforme o despacho auto, do
que lauro este termo. Em Fran-
cisco Jorge dos Santos, Escrivão
e escrevi.

Remetido

